



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 43/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Junho de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, o Relatório de Prestação de Contas do 1º (Primeiro) Quadrimestre da SMS, como registrado em ata.

São José do Rio Preto, 30 de Junho de 2014.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente